



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1227

PREFEITURA REALIZA MAI DE QUATRO MIL CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS EM 2024

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, realizou 4.275 cirurgias de castração gratuitas em animais de estimação machos e fêmeas de moradores e cuidadores de animais de Sertãozinho e Cruz das Posses. Os números incluem as cirurgias realizadas em 2024 até o dia 23 de dezembro, tanto na UBS Animal “Elza Moschini Marchi”, quanto nos três mutirões realizados no Castra Móvel.



Confira os números de castrações realizadas no ano:

CASTRA MÓVEL

Gatos: 114

Cães: 394

Total: 508

UBS ANIMAL

Gatos: 1.879

Cães: 1.888

Total: 3.767

NOS DOIS LOCAIS

Gatos: 1.993

Cães: 2.282

Total: 4.275

A Prefeitura de Sertãozinho oferece cirurgias de castração em duas modalidades:

SEM CUSTO

- Para animais de tutores que apresentem documento comprobatório de cadastro em programa social
- Para animais adotados no Canil Municipal
- Ações pontuais de mutirão, como o Castra Móvel

BAIXO CUSTO

Para qualquer cidadão que não atenda ao critério social. Basta que o munícipe retire uma guia na UBS Animal e realize o recolhimento de uma taxa simbólica para ter o agendamento da cirurgia de seu animalzinho formalizado.

Para agendar castrações, é preciso apresentar originais e cópias de RG, CPF e comprovante de residência na UBS Animal de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h (devido ao feriado e pontos facultativos de Ano Novo, não haverá atendimento nos dias 31 de dezembro, 1 e 2 de janeiro). O endereço é Av. José Ferreira dos Reis, 890 – Jardim Itapuã. Mais informações pelo telefone (16) 3947-3218.

A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO

A castração é uma cirurgia feita em cães e gatos saudáveis, com mais de 6 meses, e tanto machos quanto fêmeas. Previne uma série de doenças, aumenta a expectativa de vida dos animais e impede crias indesejadas, contribuindo assim para diminuir o número de animais abandonados nas ruas.

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1227

Sumário

| | |
|--|-----|
| Secretaria da Casa Civil | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Termos | 3 |
| Secretaria de Administração | 10 |
| Atos Oficiais | 10 |
| Portarias | 10 |
| Licitações e Contratos | 248 |
| Dispensas | 248 |
| Pregão | 248 |
| SAEMAS | 249 |
| Atos Oficiais | 249 |
| Portarias | 249 |
| SERTPREV | 255 |
| Atos Oficiais | 255 |
| Portarias | 255 |
| Conselhos Municipais | 260 |
| Conselhos Municipais | 260 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 260 |
| Outras Publicações | 268 |
| Outros Atos | 268 |



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Administrativos

Termos

FL.
1247**MPSP** | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 5º, §6º, da Lei n.º 7.347/1985, alterado pelo artigo 113 da Lei n.º 8.078/1990, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo Promotor de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Sertãozinho, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **compromitente**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na rua Aprígio de Araújo, nº 837, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, doravante denominada **compromissária**,

Considerando que, de acordo com o que foi apurado nos autos, os cargos de:

- Diretor de Departamento de Atos Oficiais ✓
- Diretor de Departamento de Atendimento ao Cidadão
- Diretor de Departamento de Licitações
- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Turístico
- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural
- Diretor de Departamento de Esporte
- Diretor de Departamento de Lazer
- Diretor de Departamento de Ensino Fundamental
- Diretor de Departamento de Ensino Infantil
- Diretor de Departamento de Educação Especial
- Diretor de Departamento de Enfermagem
- Diretor de Departamento de Odontologia
- Diretor de Departamento de Comunicação
- Diretor de Departamento de Programas de Emprego e Renda
- Diretor de Departamento de Fiscalização de Posturas



- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
- Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Diretor de Departamento de Convênios e Repasses
- Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana
- Gestor de Equipamentos Turísticos
- Gestor de Equipamentos Culturais
- Diretor de Departamento de Centros Esportivos
- Diretor de Departamento de Conservação, Preservação e Proteção Animal
- Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos e Urbanos
- Diretor de Departamento Técnico Ambiental
- Diretor de Departamento de Equipamentos Sociais
- Diretor de Departamento Pedagógico
- Diretor de Departamento de Farmácia
- Diretor de Departamento de Planejamento e Controle da Saúde
- Gestor de Controle de Vetores e Zoonoses
- Coordenador Pedagógico
- Núcleo de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica;
- Diretor de departamento de gestão contábil
- Diretor de Departamento de Arrecadação
- Diretor de Departamento de vigilância em Saúde
- Diretor de Departamento de Ensino infantil
- Gestor de Manutenção e Conservação
- Diretor de Departamento de Gestão e Fiscalização de obras públicas
- Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras privadas
- Gestor de Defesa Civil
- Diretor de Departamento de defesa do consumidor (PROCON)
- Diretor de Departamento de direitos humanos, programas e projetos de assistência social
- Diretor de Departamento de atenção à pessoa com deficiência



todos providos pelo comissionamento, são de caráter eminentemente técnico ou burocrático, desempenhando funções típicas de cargos efetivos, havendo afronta à regra do concurso público, conforme disposto no artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando que alguns dos cargos supracitados se encontram atualmente vagos, indicando inclusive serem desnecessários para o bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

Considerando que alguns dos cargos supracitados possuem funções iguais ou semelhantes aos cargos declarados inconstitucionais na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2232535-37.2018.8.26.0000, pois não tem natureza de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência e Simetria com as Constituições Estadual e Federal;

Considerando os demais fatos apurados no Inquérito Civil nº 0447.0000155/2024;

Considerando finalmente que a permanência de tal situação poderá caracterizar ato de improbidade administrativa, implicando na responsabilização do gestor público e daqueles que contribuírem para a ofensa aos princípios constitucionais;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** mediante as seguintes cláusulas:

1. A compromissária, por seu Prefeito Municipal, obriga-se a promover, **no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, contados da**



homologação do presente acordo, a exoneração dos servidores ocupantes dos seguintes cargos, todos comissionados no Poder Executivo Municipal:

- Diretor de Departamento de Atos Oficiais
- Diretor de Departamento de Atendimento ao Cidadão
- Diretor de Departamento de Licitações
- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Turístico
- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural
- Diretor de Departamento de Esporte
- Diretor de Departamento de Lazer
- Diretor de Departamento de Ensino Fundamental
- Diretor de Departamento de Ensino Infantil
- Diretor de Departamento de Educação Especial
- Diretor de Departamento de Enfermagem
- Diretor de Departamento de Odontologia
- Diretor de Departamento de Comunicação
- Diretor de Departamento de Programas de Emprego e Renda
- Diretor de Departamento de Fiscalização de Posturas
- Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
- Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Diretor de Departamento de Convênios e Repasses
- Diretor de Departamento de Mobilidade Urbana
- Gestor de Equipamentos Turísticos
- Gestor de Equipamentos Culturais
- Diretor de Departamento de Centros Esportivos
- Diretor de Departamento de Conservação, Preservação e Proteção Animal
- Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos e Urbanos
- Diretor de Departamento Técnico Ambiental
- Diretor de Departamento de Equipamentos Sociais



- Diretor de Departamento Pedagógico
- Diretor de Departamento de Farmácia
- Diretor de Departamento de Planejamento e Controle da Saúde
- Gestor de Controle de Vetores e Zoonoses
- Coordenador Pedagógico
- Do núcleo de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica
- Diretor de departamento de gestão contábil
- Diretor de Departamento de Arrecadação
- Diretor de Departamento de vigilância em Saúde
- Diretor de Departamento de Ensino infantil
- Gestor de Manutenção e Conservação
- Diretor de Departamento de Gestão e Fiscalização de obras públicas
- Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras privadas
- Gestor de Defesa Civil
- Diretor de Departamento de defesa do consumidor (PROCON)
- Diretor de Departamento de direitos humanos, programas e projetos de assistência social
- Diretor de Departamento de atenção à pessoa com deficiência;

2. A compromissária, por seu Prefeito Municipal, obriga-se a extinguir os cargos supracitados ou a alterar, mediante lei, sua forma de provimento, somente provendo referidos cargos ou outros que venham a ser criados para o desempenho de funções idênticas ou semelhantes com funcionários efetivos, e não mais pelo comissionamento.

3. O descumprimento das obrigações assumidas implicará, tanto para a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, quanto para o Prefeito Municipal em exercício na data da caracterização do descumprimento, a imposição de multa pessoal e diária, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), aplicada para cada dia em que os cargos permanecerem providos em desacordo com este compromisso.



Referida multa, corrigida por índice oficial em vigor, será revertida em favor do fundo previsto no artigo 13 da Lei n.º 7.347/1985, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

4. No prazo estabelecido no item 1 deste instrumento, a compromissária juntará aos autos do Inquérito Civil n.º 0447.0000155/2024:

a) a **portaria de exoneração** dos funcionários ocupantes dos cargos comissionados supracitados;

b) cópia do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal de Sertãozinho prevendo a **extinção** dos cargos comissionados supracitados ou a alteração de sua forma de provimento/**transformação em cargos efetivos**, a serem providos mediante realização de prévio concurso público.

5. No prazo estabelecido no item 1 deste instrumento, a compromissária deverá dar ampla publicidade ao presente Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive com sua publicação em jornal de circulação local e/ou diário oficial, comprovando nos autos do Inquérito Civil n.º 0447.0000155/2024 referida publicação.

6. No último dia de seu mandato, o Prefeito Municipal de Sertãozinho providenciará o encaminhamento do presente termo a seu sucessor, acompanhado de ofício com relatório das providências por ele adotadas para o cumprimento do TAC, encaminhando cópia à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público desta Comarca até o 10º dia útil subsequente, sob pena de incidir na multa diária supra indicada.

7. A eficácia deste compromisso fica condicionada à sua homologação por parte do E. Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 9º, §2º, da Lei n.º 7.347/1985.



MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

E, por estarem assim combinados, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, que vai assinado pelo Promotor de Justiça do Patrimônio Público da Comarca de Sertãozinho e pelo Prefeito Municipal de Sertãozinho.

Sertãozinho, 5 de novembro de 2024.


DANIEL TOSTA DE FREITAS
Promotor de Justiça

WILSON
FERNANDES PIRES
FILHO:03273550856

Assinado de forma digital
por WILSON FERNANDES
PIRES FILHO:03273550856
Dados: 2024.12.27 14:51:13
-03'00'

WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal de Sertãozinho

Documento assinado eletronicamente por DANIEL TOSTA DE FREITAS, em 05/11/2024 às 16:39.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento 0447.0000155/2024 e código 44e9d155-c433-467d-bdd8-053016e3947a.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 991/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 158/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR** à/ao Senhor(a): **AILTON CAROTTA**, portador(a) do **RG nº 20.407.083-1**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 992/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 222/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA MUNICIPAL** à/ao Senhor(a): **ADRIANO HONORIO DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 21.878.831-9**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 993/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 169/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL** à/ao Senhor(a): **REGINALDO SANTOS VIEIRA**, portador(a) do **RG nº 18.656.289-5**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 994/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 157/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EXPEDIENTE** à/ao Senhor(a): **LUÍS GUSTAVO DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 22.237.754**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 995/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 170/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS DO SUAS** à/ao Senhor(a): **MARILEIA RODRIGUES DA CRUZ RODRIGUES**, portador(a) do **RG nº 22.363.175-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 996/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 174/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE EVENTOS SOCIAIS** à/ao Senhor(a): **RONILSON RODRIGUES NEIVA**, portador(a) do **RG nº 43.284.422-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 997/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 251/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CENTRO POP** à/ao Senhor(a): **CELSO LUIS GARREFA**, portador(a) do **RG nº 18.197.989-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 998/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 262/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CDI** à/ao Senhor(a): **SILMARA FERREIRA RODRIGUES CIRINO**, portador(a) do **RG nº 41.130.347-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 999/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 172/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** à/ao Senhor(a): **DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 32.801.810-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1000/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 176/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO CASA DA JUVENTUDE** à/ao Senhor(a): **ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA**, portador(a) do **RG nº 52.044.848-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1001/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 180/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** à/ao Senhor(a): **REGIANE DOS REIS SILVA**, portador(a) do **RG nº 32.576.197-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1002/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 367/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** à/ao Senhor(a): **EDILENE ROCHA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 70.194.513-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1003/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 173/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS** à/ao Senhor(a): **JOSE APARECIDO NOVAES**, portador(a) do **RG nº 45.756.293-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1004/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 184/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CCI** à/ao Senhor(a): **LARA ALICE FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 40.376.389-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1005/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 387/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** à/ao Senhor(a): **LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES**, portador(a) do **RG nº 49.582.907-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1006/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 181/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CRAS** à/ao Senhor(a): **FERNANDA MARA PARIZI DE ASSIS**, portador(a) do **RG nº 43.963.485-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1007/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 175/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CREAS** à/ao Senhor(a): **FERNANDA AGUIAR DE MELO**, portador(a) do **RG nº 67.081.840-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1008/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 619/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS** à/ao Senhor(a): **ROSILEIDE JANUARIO ARRAIS LOPES**, portador(a) do **RG nº 26.594.792-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1009/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 779/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO DE CRUZ DAS POSSES** à/ao Senhor(a): **GABRIEL ANDRADE DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 36.068.170-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1010/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 160/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONVÊNIOS CONCEDIDOS** à/ao Senhor(a): **ANTONIO JOSE RODRIGUES**, portador(a) do **RG nº 19.730.611-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1011/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 162/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DO NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA** à/ao Senhor(a): **JOSÉ HUGO FERREZIN**, portador(a) do **RG nº 6.679.739-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1012/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 55/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES NÚCLEO DE TESOUREARIA** à/ao Senhor(a): **ALINE GABRIELLE LOPEZ**, portador(a) do **RG nº 48.967.264-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1013/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 159/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTABILIDADE** à/ao Senhor(a): **YURI SOARES GODOI**, portador(a) do **RG nº 42.605.763-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1014/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 163/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES GERENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA** à/ao Senhor(a): **BRUNO QUEIROZ LEITE**, portador(a) do **RG nº 46.797.978-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1015/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 161/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS** à/ao Senhor(a): **TIAGO DO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 29.025.588-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1016/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 247/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CONTROLE DE ZONOSSES** à/ao Senhor(a): **PLINIO MOREIRA SILVA**, portador(a) do **RG nº 34.769.111-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1017/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 248/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** à/ao Senhor(a): **ANA PAULA NUNES SAES**, portador(a) do **RG nº 27.899.728-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1018/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 267/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** à/ao Senhor(a): **TATIANE RUFFINI MAROLLA PAIVA**, portador(a) do **RG nº 40.270.100-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1019/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 168/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE EXPEDIENTE DA SAÚDE** à/ao Senhor(a): **ELAINE CARMEN SOARES**, portador(a) do **RG nº 26.472.406-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1020/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 264/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE CENTRAL DE REGULAÇÃO** à/ao Senhor(a): **CLEITIANE FERNANDA SILVA RUFINO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 44.686.833-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1021/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 154/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO SUS** à/ao Senhor(a): **SONIA DE ANDRADE BRAZÃO**, portador(a) do **RG nº 12.625.739-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1022/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 156/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE SAÚDE** à/ao Senhor(a): **CRISTIANE ANDION DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº MG-15.404.370**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1023/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 469/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONTRATOS** à/ao Senhor(a): **FERNANDO MARTINS DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 52.999.558-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1024/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 281/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CONTROLE PATRIMONIAL** à/ao Senhor(a): **EDSON JOSE DOS REIS**, portador(a) do **RG nº 20.996.457-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1025/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 292/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA** à/ao Senhor(a): **FABIANA MARIA SEGATTO SAIANI**, portador(a) do **RG nº 20.102.834-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1026/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 263/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEÇÃO DE SERVIÇOS** à/ao Senhor(a): **MARCIA RENATA DO CARMO BURIN**, portador(a) do **RG nº 26.201.637-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1027/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 282/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** à/ao Senhor(a): **CICERO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 43.132.458-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1028/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 278/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL** à/ao Senhor(a): **MARCELO RODRIGUES GOMES**, portador(a) do **RG nº 22.757.020-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1029/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 283/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL** à/ao Senhor(a): **LEANDRO AMÉRICO APRILE**, portador(a) do **RG nº 43.032.010-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1030/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 279/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SEGURANÇA E AMBIENTE TRABALHO** à/ao Senhor(a): **ANDRE LUIZ MARINHEIRO**, portador(a) do **RG nº 32.577.429-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1031/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 223/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** à/ao Senhor(a): **SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO BIAGI**, portador(a) do **RG nº 44.620.325-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1032/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 280/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** à/ao Senhor(a): **SIMONE BELARMINO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 34.133.791-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1033/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 395/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE TERMO DE REERÊNCIA E EDITAIS** à/ao Senhor(a): **GISLAINE GOMES BARBOSA**, portador(a) do **RG nº 40.235.185-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1034/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 398/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL ANÁLISES PREÇOS E ORÇAMENTOS** à/ao Senhor(a): **RAQUEL MARY PURSINO GOMES**, portador(a) do **RG nº 33.337.957-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1035/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 224/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE APONTAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO** à/ao Senhor(a): **DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**, portador(a) do **RG nº 46.182.179-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1036/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 397/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO** à/ao Senhor(a): **NATALIA CUSTODIO DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 55.913.689-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1037/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 564/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** à/ao Senhor(a): **THIAGO LUIZ FERREIRA ALCANTARA**, portador(a) do **RG nº 38.962.585-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1038/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 164/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** à/ao Senhor(a): **ANDREIA ROCHA**, portador(a) do **RG nº 19.165.139.4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1039/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 228/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS** à/ao Senhor(a): **NATHAN ZEVIANI DE ALMEIDA**, portador(a) do **RG nº 44.624.278-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1040/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 167/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE TURÍSTICO** à/ao Senhor(a): **GABRIEL PINOTTI GARCIA DA COSTA**, portador(a) do **RG nº 43.864.169-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1041/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 229/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS** à/ao Senhor(a): **MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI**, portador(a) do **RG nº 46.204.108-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1042/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 165/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS** à/ao Senhor(a): **HURZANA DE MELLO**, portador(a) do **RG nº 40.339.983-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1043/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 230/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE EVENTOS CULTURAIS** à/ao Senhor(a): **PIERINA MARIA SOARES BERGAMASCO**, portador(a) do **RG nº 53.065.011-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1044/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 375/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SUAS** à/ao Senhor(a): **ODIRLANE GOMES FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 35.219.792-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1045/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 171/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO ÚNICO** à/ao Senhor(a): **TIAGO HENRIQUE BARCELOS**, portador(a) do **RG nº 43.963.317-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1046/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 366/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL** à/ao Senhor(a): **PRISCILLA CAVALCANTE LEME**, portador(a) do **RG nº 42.112.941-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1047/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 364/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** à/ao Senhor(a): **NATALIA SOUZA REIS**, portador(a) do **RG nº 38.063.943-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1048/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 912/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **PATRICIA FONTANA ROSA VAZ**, portador(a) do **RG nº 18.574.281-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1049/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 906/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA**, portador(a) do **RG nº 22.730.109-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1050/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 907/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **MARCELA FARINELLI ZARDO**, portador(a) do **RG nº 29.513.532-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1051/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 899/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONESI**, portador(a) do **RG nº 28.090.884-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1052/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 900/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **DANIELA DA SILVA CORREA**, portador(a) do **RG nº 30.646.783-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1053/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 917/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **CLAUDIA APARECIDA LAVEZSO**, portador(a) do **RG nº 29.549.861.4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1054/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 919/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **CRISTIANE IRACEMA PERTICARRARI SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.755.900-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1055/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 902/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ELISANGELA APARECIDA PEROZI RIBEIRO SANTOS**, portador(a) do **RG nº 24.527.354-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1056/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 903/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **FABIANA MENEGUSSI MOSCA**, portador(a) do **RG nº 29.376.128-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1057/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 913/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ROSANA CLAUDIA CHIARI**, portador(a) do **RG nº 19.730.620-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1058/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 904/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **GILDA MARIA APARECIDA.RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 7.818.317-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1059/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 893/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PAVAN**, portador(a) do **RG nº 23.719.296-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1060/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 916/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ANA PAULA RAVANELI**, portador(a) do **RG nº 29.024.544-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1061/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 896/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ALINE LOPES**, portador(a) do **RG nº 24.222.800-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1062/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 920/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ELAINE CRISTINA FURLANETTO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.104.567-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1063/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 921/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ELAINE PETRI**, portador(a) do **RG nº 22.561.600-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1064/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 914/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **SHIRLEY CRISTINA POLEGATO BALTAZAR**, portador(a) do **RG nº 17.201.397-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1065/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 923/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ROSA DE SOUSA PAGANI**, portador(a) do **RG nº 12.995.429-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1066/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 897/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **AMANDA PRISCILA DELFINO DALCENO**, portador(a) do **RG nº 41.130.390-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1067/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 908/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **MARCIA AUGUSTA GARDENGHI CALIXTO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 12.689.492-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1068/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 911/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **MILENE KIYOTO MOYSES DE ANTONIO**, portador(a) do **RG nº 24.436.877-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1069/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 898/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ANDRESSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 3.072.593-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1070/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 894/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ADRIANA VALDRIGHI**, portador(a) do **RG nº 34.028.409-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1071/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 922/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI**, portador(a) do **RG nº 45.362.929-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1072/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 918/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **CRISTIANE ANDRUCIOLI DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 23.576.366-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1073/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 901/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **DANIELE CRISTINA DESIDERIO ALEXANDRE**, portador(a) do **RG nº 30.646.661-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1074/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 905/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **JOSIELA ZANINI CARVALHO**, portador(a) do **RG nº 44.581.104-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1075/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 915/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **VANESSA APARECIDA CINQUE**, portador(a) do **RG nº 32.220.430-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1076/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 256/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** à/ao Senhor(a): **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN**, portador(a) do **RG nº 18.293.763-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1077/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 908/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, portador(a) do **RG nº 52.356.061-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1078/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 910/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **MARINA GIRALDI CATANI**, portador(a) do **RG nº 48.971.307-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1079/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 255/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES** à/ao Senhor(a): **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI**, portador(a) do **RG nº 26.412.251-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1080/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 254/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** à/ao Senhor(a): **GABRIELA DE SOUZA NALLE**, portador(a) do **RG nº 46.340.381-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1081/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 895/2024, que designou a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** à/ao Senhor(a): **ALINE CORDEIRO DEZORZI**, portador(a) do **RG nº 30.322.205-0**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1082/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 89/2021, que designou a função gratificada de **ORIENTADOR DE POLO** à/ao Senhor(a): **ISABELA DE OLIVEIRA PREZOTO POSTIGO**, portador(a) do **RG nº 42.582.816-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1083/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 243/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE LAZER** à/ao Senhor(a): **CARLA RENATA BOMBONATO CHRISTAN**, portador(a) do **RG nº 22.730.133-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1084/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 241/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS** à/ao Senhor(a): **DAYANE ESTHER OLIVEIRA BONFIM**, portador(a) do **RG nº 40.348.402-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1085/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 242/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO** à/ao Senhor(a): **VITOR APARECIDO CREMONEZ**, portador(a) do **RG nº 48.980.309-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1086/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 637/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DO DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO** à/ao Senhor(a): **VALDIR GONÇALVES SILVA PEREIRA**, portador(a) do **RG nº 22.106.475-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1087/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 190/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E PLANEJAMENTO SERVIÇOS** à/ao Senhor(a): **PAULO SERGIO FRUGERI**, portador(a) do RG nº 15.465.383, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1088/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 356/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** à/ao Senhor(a): **LUIS LAERCIO BALDINOTTI**, portador(a) do **RG nº 8.353.395-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1089/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 187/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CONTRATOS** à/ao Senhor(a): **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR**, portador(a) do **RG nº 34.161.140-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1090/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 186/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO E CONTROLE** à/ao Senhor(a): **MARIA BEATRIZ MORA TOSTES**, portador(a) do **RG nº 40.025.847-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1091/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 188/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CAMPO** à/ao Senhor(a): **REINALDO VALENTINI JUNIOR**, portador(a) do **RG nº 43.453.897-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1092/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 301/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO E EXPEDIENTE** à/ao Senhor(a): **JOSE ALESSANDRO QUINTINO**, portador(a) do **RG nº 22.561.631-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1093/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 299/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSOS DE CADASTROS** à/ao Senhor(a): **CLAUDIA REGINA LOPES NICOLUSSI**, portador(a) do **RG nº 21.697.574-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1094/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 300/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** à/ao Senhor(a): **MARCIA ADRIANA TREVISAN**, portador(a) do **RG nº 19.730.603.2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1095/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 396/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS** à/ao Senhor(a): **CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA INACIO**, portador(a) do **RG nº 49.280.110-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1096/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 153/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE PROJETOS ECONÔMICOS E INOVAÇÃO** à/ao Senhor(a): **PRISCILA THOMÉ DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 42.182.425-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1097/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 258/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES VIABILIDADE ECONÔMICA** à/ao Senhor(a): **VERONICA ANDRUCIOLI DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 22.559.580-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1098/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 155/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO EMPREGO E RENDA** à/ao Senhor(a): **MARILZA ALVES BORGES**, portador(a) do **RG nº 15.151.444-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1099/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 266/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL** à/ao Senhor(a): **JULIANO MOSSIN**, portador(a) do **RG nº 24.223.117-2**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1100/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 240/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS** à/ao Senhor(a): **LAERCIO DE FREITAS**, portador(a) do **RG nº 15.645.919**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1101/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 246/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE PRAÇAS E JARDINS** à/ao Senhor(a): **JULIO CESAR TROVO**, portador(a) do **RG nº 32.593.283-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1102/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 219/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SAÚDE E CONTRUÇÃO CIVIL** à/ao Senhor(a): **HAMILTON DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 19.167.170-8**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1103/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 265/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** à/ao Senhor(a): **JORGE HENRIQUE NOGUEIRA AUDI**, portador(a) do **RG nº 8.425.054-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1104/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 268/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERAÇÕES AMBIENTAIS** à/ao Senhor(a): **DANILO MAZER PIGNATA**, portador(a) do **RG nº 47.718.149-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1105/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 495/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS** à/ao Senhor(a): **JULLIANO CESAR GUERRERO**, portador(a) do **RG nº 40.751.081-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1106/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 217/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ARBORIZAÇÃO URBANA** à/ao Senhor(a): **MICHEL DE SANTI CARAÇA**, portador(a) do **RG nº 47.922.048-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1107/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 210/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **SAMUEL FERREIRA DOS ANJOS**, portador(a) do **RG nº 19.569.808-3**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1108/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 206/2024, que designou a função gratificada de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **ELIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 24.223.810-5**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1109/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 211/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **EDUARDO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 17.202.882-6**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1110/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 207/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **CLAUDEMIR ROBERTO AURELIO**, portador(a) do **RG nº 18.070.564-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1111/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 209/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **WALDEMAR PEREIRA**, portador(a) do **RG nº 10.328.995-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1112/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 226/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **MARCOS ROGERIO PECASSIO**, portador(a) do **RG nº 26.201.873-1**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1113/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 214/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE** à/ao Senhor(a): **ROGERIO DOS SANTOS MACHADO**, portador(a) do **RG nº 20.407.109-4**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1114/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 215/2024, que designou a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE** à/ao Senhor(a): **MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES**, portador(a) do RG nº 26.677.515-9, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1115/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 208/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA**, portador(a) do RG nº **42.182.404-9**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1116/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 205/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **CRISTIANO DE DEUS**, portador(a) do **RG nº 40.335.311-7**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1117/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CESSAR os efeitos da Portaria DRH nº 613/2024, que designou a função gratificada de **INSPECTOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA** à/ao Senhor(a): **DANILO CARVALHO DE ATAIDE**, portador(a) do **RG nº 56.398.305-X**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, a contar de 31/12/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1118/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUIS ANTONIO VANZELLA**, portador(a) do **RG nº 20.403.721-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1119/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA**, portador(a) do **RG nº 25.597.796-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARTAS MUNICIPAIS**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1120/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA**, portador(a) do **RG nº 28.798.012-1**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1121/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CARMEN LUCIA APARECIDA PEREIRA MANTOVANI**, portador(a) do **RG nº 18.981.686-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1122/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CARINA VIEIRA SANTOS DE AQUINO**, portador(a) do **RG nº 46.316.727-2**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1123/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CLAUDIA CRISTINA PEDIGONE**, portador(a) do **RG nº 19.216.705-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PROCON**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1124/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CLAUDETE MARISA BETUZZI FERNANDES**, portador(a) do **RG nº 0021697507-4**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1125/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES**, portador(a) do **RG nº 14.426.288-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1126/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARIANA CARLA MAGALHÃES**, portador(a) do **RG nº 46196970-1**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1127/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA**, portador(a) do **RG nº 47.717.262-3**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1128/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GUSTAVO APARECIDO FARINASSO**, portador(a) do **RG nº 33.628.616-8**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1129/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ROBERTA MARIA ROSSI**, portador(a) do **RG nº 35.219.834-5**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1130/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PAULO ROBERTO CAMOLEZ**, portador(a) do **RG nº 41.909.106-3**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1131/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANA CAROLINA GRANDI**, portador(a) do **RG nº 43.406.319-8**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1132/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO**, portador(a) do **RG nº 25.662.663-7**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1133/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DENIS RODRIGO SANTOS**, portador(a) do **RG nº 30.815.099-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1134/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **FERNANDA MARTINS FELIPELLI**, portador(a) do **RG nº 40.829.451-6**, do cargo de **AUDITOR GERAL DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1135/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DANIELA ZITEI VILELA**, portador(a) do **RG nº 24.222.456-8**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1136/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 40.169.142-1**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1137/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO**, portador(a) do **RG nº 28.720.285-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1138/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANDRE LUIS NOGUEIRA TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº 35.017.991-8**, do cargo de **ASSESSOR CLÍNICO DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1139/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **EDMAR MAIA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 30.107.829-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1140/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANDREI RICARDO TROVO**, portador(a) do **RG nº 32.899.657-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1141/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **THAIS JULIA DEAMO**, portador(a) do **RG nº 48.691.522-0**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1142/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO**, portador(a) do **RG nº 29.855.231-6**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1143/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **VANDA ROBERTA MERLIN**, portador(a) do **RG nº 20.404.744-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1144/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI**, portador(a) do **RG nº 18.197.995-0**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1145/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **KACILENE APARECIDA BRITI**, portador(a) do **RG nº 29.624.511-2**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1146/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **TIAGO DOS SANTOS LIRA**, portador(a) do **RG nº 35.019.168-2**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1147/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUCIANA FERNANDES AMBROSIO**, portador(a) do **RG nº 17.981.255-5**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1148/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LEONARDO DE OLIVEIRA GOBBI**, portador(a) do **RG nº 47.167.982-3**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PLANEJ ORÇAM EDUCACIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1149/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **VANDERLEI BARBOSA ARANTES SOBRINHO**, portador(a) do **RG nº 18.657.418-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1150/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GUSTAVO VLADIMIR GUARINO**, portador(a) do **RG nº 47.752.634-2**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1151/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ALEXANDRE FERREIRA**, portador(a) do **RG nº 25.835.491-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1152/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JEFFERSON SILVERIO**, portador(a) do **RG nº 34.770.908-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1153/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DENILSON FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 29.730.590-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1154/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **WILSON PEREIRA SOARES**, portador(a) do **RG nº 32.192.040.5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1155/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 24.307.499-2**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1156/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **AMANDA MAISA THOMAZINHO TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº 27.899.737-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E REPASSES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1157/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI**, portador(a) do **RG nº 47.842.116-3**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1158/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **AGNALDO BONFIM DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 20999081-8**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1159/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **THIAGO CARVALHO DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 29.646.848-4**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1160/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 30.738.486-X**, do cargo de **CORREGEDOR SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1161/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 27 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 27.587.322-5**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 27/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1162/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JANDIRA DE ASSIS SEVERO HONORATO**, portador(a) do **RG nº 9.528.368-7**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1163/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ANGELA MARIA BIGHI ROCHA**, portador(a) do **RG nº 20.408.894-X**, do cargo de **SECRETÁRIO DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1164/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LAILA MIRELA SILVERIO ROCHA**, portador(a) do **RG nº 55.137.421-4**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1165/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARCO AURELIO CHERUBIN**, portador(a) do **RG nº 15.153.206**, do cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1166/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARCOS JOSE DE FATIMA**, portador(a) do **RG nº 36.178.317-6**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1167/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI**, portador(a) do **RG nº 21.605.790-5**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CRUZ DAS POSSES**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1168/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO**, portador(a) do **RG nº 29.024.993-4**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1169/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GABRIEL CINTRA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG nº 56.108.358-7**, do cargo de **GESTOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, junto à **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1170/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **SYMONE RESENDE MARTINS PIRES**, portador(a) do **RG nº 38.318.673-0**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1171/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CIDA CASSIA DE CARVALHO CAMPELO**, portador(a) do **RG nº 40.636.495-3**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1172/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **FRANCIELI CERQUEIRA LIMA**, portador(a) do **RG nº 56.953.931-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1173/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **BRUNA SILVIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 46.244.290-1**, do cargo de **GESTOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1174/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ALZIRA MARIA MAZER**, portador(a) do **RG nº 19.564.719-1**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1175/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **SUELI FEDOSSE DE SOUZA**, portador(a) do **RG nº 26.879.908-8**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1176/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CRISTIANA FERNANDA RAMASSA SILVA**, portador(a) do **RG nº 34.029.617-3**, do cargo de **GESTOR DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1177/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GUSTAVO BURIM**, portador(a) do **RG nº 26.434.568-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCILA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1178/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CACILDA MORA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 12.155.193-3**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1179/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **BRENDA SOUZA SILVA**, portador(a) do **RG nº 40.148.548-1**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CASA CIVIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1180/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUIZ ANTONIO MANCINI**, portador(a) do **RG nº 10.522.203**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1181/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ADEMAR PRUDENTE CORREA**, portador(a) do **RG nº 14.210.592-2**, do cargo de **GESTOR DE CONTROLE DE VETORES E ZONOSSES**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1182/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ELISANGELA CRISTINA MAZER**, portador(a) do **RG nº 30.646.759-8**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1183/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CARLA MARSIGLIA SANTANA SILVA**, portador(a) do **RG nº 23.576.026-2**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1184/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GUILHERME APARECIDO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 43.132.952-7**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1185/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARIA NATALINA VIEIRA ABRAO**, portador(a) do **RG nº 20107736**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1186/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ABNER CARLO BARBOSA LIMA**, portador(a) do **RG nº 33.560.506**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1187/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ALEXANDRE RIBEIRO CAMILO**, portador(a) do **RG nº 40.187.073-X**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1188/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **EDNA MARIA FABRICIO DE FIGUEIREDO**, portador(a) do **RG nº 10738896**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1189/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PAULA DO CARMO LELLIS**, portador(a) do **RG nº 40.168.665-6**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1190/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **VALDIR ZAMONER**, portador(a) do **RG nº 7.819.536-6**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1191/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PATRICIA DE ALMEIDA TOSTES**, portador(a) do **RG nº 45.520.846-3**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1192/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARCELO PELEGRINI**, portador(a) do **RG nº 12688408**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1193/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JOSIAS JOSE DO NASCIMENTO**, portador(a) do **RG nº 25.850.158-3**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1194/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **REJANIO FELIX DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 38.902.952-X**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1195/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **CLEBER RODRIGUES**, portador(a) do **RG nº 30.467.352-3**, do cargo de **GESTOR DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1196/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **SABRINA MARIA HERMINIO**, portador(a) do **RG nº 40.868.167-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO TURISTICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1197/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PAOLA SVERZUT PASSARIOL**, portador(a) do **RG nº 29.550.391-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1198/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUCIANE SIQUEIRA SERRA**, portador(a) do **RG nº 11.809.158-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1199/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **LUCILAINE REIS**, portador(a) do **RG nº 25.571.171-2**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1200/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **WILLIAM APARECIDO SELI**, portador(a) do **RG nº 18.574.417-5**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CENTROS ESPORTIVOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1201/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ELIZEU NASCIMENTO DA COSTA**, portador(a) do **RG nº 41.699.668-1**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1202/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **JOSE ROBERTO DA ROCHA**, portador(a) do **RG nº 37.066.355-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LAZER**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1203/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA**, portador(a) do **RG nº 27.473.229-4**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1204/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **PAULO CEZAR RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do **RG nº 19.562.696-5**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1205/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **WALTER LUCIO CELLINE**, portador(a) do **RG nº 8.066.699-1**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1206/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **RONALDO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG nº 20.347.433**, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1207/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do **RG nº 44.163.588**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1208/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **STEFANI ROCHA FALEIROS**, portador(a) do **RG nº 52.935.149-3**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1209/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **IVAN SOARES MACHADO**, portador(a) do **RG nº 16554057-6**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1210/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **RAFAELA MILENE DO CARMO**, portador(a) do **RG nº 54.770.054-4**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1211/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MILTON RESTINI HIDALGO**, portador(a) do **RG nº 41.699.409-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO SERVIÇOS FUNERARIOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1212/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **SEBASTIAO HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, portador(a) do **RG nº 7.894.730-3**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1213/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **EDSON MARTINS**, portador(a) do **RG nº 22.106.577-5**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1214/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **MARCELA MIRANDA**, portador(a) do **RG n° 46.169.167-X**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1215/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **HAROLDO FERNANDO RAMOS CANIVAROLO**, portador(a) do **RG nº 29.646.806-X**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1216/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **ROMUALDO MONTEIRO DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 56.717.321-5**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1217/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **BRUNO RAFAEL FABRIZI ROSA**, portador(a) do **RG nº 47.718.010-3**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1218/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **RODOLFO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador(a) do **RG nº 47.923.162-X**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1219/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **DONIZETTI PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 18.981.608-9**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1220/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 31 de dezembro de 2024, o (a) Senhor(a): **GABRIEL RENAN PAIXÃO**, portador(a) do **RG nº 53.261.192-5**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1221/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, § 5º e § 6º, da Lei Complementar 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | QTDE | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------------------------------------|----------------------------|------|------------|------------|
| ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PAVAN | PROFESSOR - P.E.B. I | 20,0 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| ADRIANA RENATA RECCO CANIVAROLO | ENFERMEIRO 30 HORAS | 30,0 | 08/06/2023 | 07/06/2024 |
| ADRIANA VALDRIGHI | PROFESSOR - P.E.B. I | 15,0 | 27/12/2023 | 26/12/2024 |
| ADRIANA VALDRIGHI | PROFESSOR - P.E.B. I | 15,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| AGNALDO BONFIM DE SOUZA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30,0 | 12/01/2023 | 11/01/2024 |
| AILTON CAROTTA | AUXILIAR DE SERVIÇO | 30,0 | 03/11/2023 | 02/11/2024 |
| ALEXANDRE FERREIRA | MOTORISTA | 30,0 | 09/10/2023 | 08/10/2024 |
| ALINE CORDEIRO DEZORZI | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 10/11/2023 | 09/11/2024 |
| ALINE CORDEIRO DEZORZI | PROFESSOR - P.E.B. I | 20,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ALINE GABRIELLE LOPEZ | ESCRITURARIO | 15,0 | 02/05/2023 | 01/05/2024 |
| ALINE LOPES | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 01/02/2023 | 31/01/2024 |
| ALINE LOPES | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 01/01/2023 | 31/12/2023 |
| AMANDA MAISA THOMAZINHO TEIXEIRA | ESCRITURARIO | 30,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| AMANDA PRISCILA DELFINO DALCENO | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 23/12/2023 | 22/12/2024 |
| ANA CAROLINA GRANDI | ATENDENTE | 30,0 | 08/06/2023 | 07/06/2024 |
| ANA CRISTINA DE BARROS MOTTA | PEDAGOGO SOCIAL | 30,0 | 06/08/2023 | 05/08/2024 |
| ANA PAULA JURIOLI FERREIRA | ATENDENTE | 10,0 | 08/12/2023 | 07/12/2024 |
| ANA PAULA RAVANELI | PROFESSOR - P.E.B. I | 20,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30,0 | 16/10/2023 | 15/10/2024 |
| ANDRE LUIZ MARINHEIRO | TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO | 10,0 | 23/03/2023 | 22/03/2024 |
| ANDREI RICARDO TROVO | AUXILIAR DE SERVIÇO | 30,0 | 23/05/2017 | 22/05/2018 |
| ANDREI RICARDO TROVO | AUXILIAR DE SERVIÇO | 10,0 | 23/05/2018 | 22/05/2019 |
| ANDREI RICARDO TROVO | AUXILIAR DE SERVIÇO | 30,0 | 23/05/2023 | 22/05/2024 |
| ANDREIA ROCHA | ATENDENTE | 30,0 | 02/05/2023 | 01/05/2024 |
| ANDRESSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS | PROFESSOR - P.E.B II | 10,0 | 27/12/2023 | 26/12/2024 |
| ANTONIO JOSE RODRIGUES | CONTADOR | 30,0 | 02/01/2023 | 01/01/2024 |
| ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS | OPERADOR DE MAQUINA | 30,0 | 15/09/2023 | 14/09/2024 |
| CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONESI | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 25/05/2023 | 24/05/2024 |
| CAMILA FERREIRA DA SILVA | RECEPCIONISTA | 10,0 | 13/02/2023 | 12/02/2024 |
| CARINA VIEIRA SANTOS DE AQUINO | ESCRITURARIO | 30,0 | 28/04/2023 | 27/04/2024 |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | |
|---|---|------|------------|------------|
| CARLA RENATA BOMBONATO CHRISTAN | ATENDENTE | 30,0 | 09/03/2023 | 08/03/2024 |
| CARMEN LUCIA APDA PEREIRA MANTOVANI | INSPETOR DE ALUNOS | 15,0 | 30/06/2023 | 29/06/2024 |
| CELSO LUIS GARREFA | PEDAGOGO SOCIAL | 30,0 | 08/01/2023 | 07/01/2024 |
| CICERO DA SILVA | RESP. FUNÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE TI | 15,0 | 22/05/2023 | 21/05/2024 |
| CLAUDETE MARISA BETUZZI FERNANDES | SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA | 30,0 | 13/03/2023 | 12/03/2024 |
| CLAUDIA APARECIDA LAVEZSO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| CLAUDIA APARECIDA LAVEZSO | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| CLAUDIA CRISTINA PEDIGONE | DIRETOR DPTO DO PROCON | 30,0 | 16/12/2023 | 15/12/2024 |
| CLAUDIA REGINA LOPES NICOLUSSI | RESP. PROCESSOS DE CADASTROS | 30,0 | 30/06/2023 | 29/06/2024 |
| CLAUDINEI SIMAO DE SOUZA | ATENDENTE | 30,0 | 22/06/2023 | 21/06/2024 |
| CLEITIANE FERNANDA SILVA RUFINO NASCIMENTO | RESP. SERV. UNIDADE CENTRAL DE REGULAÇÃO | 15,0 | 09/09/2023 | 08/09/2024 |
| CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA INACIO | RESP. PROCESSAMENTO DE DADOS | 20,0 | 15/05/2023 | 14/05/2024 |
| CRISTIANE ANDRUCIOLI DE OLIVEIRA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 20,0 | 30/12/2023 | 29/12/2024 |
| CRISTIANE DOROTEIA FERREIRA FRANCO | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 30,0 | 18/12/2023 | 17/12/2024 |
| CRISTIANE IRACEMA PERTICARRARI SILVA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 20,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| CRISTIANO DE DEUS | INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA | 30,0 | 12/01/2023 | 11/01/2024 |
| DANIELA DA SILVA AZEVEDO MOREIRA | DIRETOR DPTO DE GESTÃO CONTÁBIL | 10,0 | 20/03/2023 | 19/03/2024 |
| DANIELA DA SILVA CORREA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 30,0 | 31/12/2023 | 30/12/2024 |
| DANIELA DA SILVA CORREA | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| DANIELA DAMAS PEREIRA DE OLIVEIRA | RESP. GERENCIAMENTO DO CRAS | 30,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| DANIELA ZITEI VILELA | DIRETOR DPTO DE FARMÁCIA | 15,0 | 25/04/2023 | 24/04/2024 |
| DANIELE CRISTINA DESIDERIO ALEXANDRE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| DANIELE CRISTINA DESIDERIO ALEXANDRE | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 30/12/2023 | 29/12/2024 |
| DANILO CARVALHO DE ATAIDE | INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA | 30,0 | 16/10/2023 | 15/10/2024 |
| DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA | RESP. APONTAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO | 20,0 | 18/03/2023 | 17/03/2024 |
| EDUARDO FRANCISCO DA SILVA | INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA | 30,0 | 27/06/2023 | 26/06/2024 |
| ELAINE CARMEN SOARES | RESP. GESTÃO DE EXPEDIENTE DA SAÚDE | 20,0 | 06/01/2023 | 05/01/2024 |
| ELAINE CRISTINA FURLANETTO DA SILVA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 30,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ELAINE PETRI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 30,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ELIEL BARBOSA DE OLIVEIRA | INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA | 30,0 | 27/06/2023 | 26/06/2024 |
| ELISANGELA APARECIDA PEROZI RIBEIRO SANTOS | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ELISANGELA DREHER | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30,0 | 01/02/2023 | 31/01/2024 |
| ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA COSTA | DIRETOR DPTO DE GESTÃO DE CARTAS MUNIC | 30,0 | 22/05/2023 | 21/05/2024 |
| ERIKA MARTIGNON OVINHA | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS | 20,0 | 05/11/2023 | 04/11/2024 |
| FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO | SECRETÁRIO DE SAÚDE | 20,0 | 25/03/2023 | 24/03/2024 |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | |
|--|--|------|------------|------------|
| FABIANA MARIA SEGATTO SAIANI | RESP. DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA | 15,0 | 21/02/2023 | 20/02/2024 |
| FABIANA MENEGUSSI MOSCA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| FABIANA MENEGUSSI MOSCA | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 31/12/2023 | 30/12/2024 |
| FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI | ASSISTENTE SOCIAL | 15,0 | 11/03/2023 | 10/03/2024 |
| FERNANDA AGUIAR DE MELO | RESP. GERENCIAMENTO DO CREAS | 30,0 | 15/07/2023 | 14/07/2024 |
| FERNANDA MARA PARIZI DE ASSIS | RESP. GERENCIAMENTO DO CRAS | 20,0 | 24/06/2023 | 23/06/2024 |
| FERNANDA MARTINS FELIPELLI | AUDITOR GERAL DA SAÚDE | 30,0 | 14/03/2023 | 13/03/2024 |
| GABRIEL PINOTTI GARCIA DA COSTA | RESP. PLANEJAMENTO E CONTROLE TURÍSTICO | 15,0 | 13/09/2023 | 12/09/2024 |
| GABRIELA DE SOUZA NALLE | RESP. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 15,0 | 05/06/2023 | 04/06/2024 |
| GILDA MARIA APARECIDA.RODRIGUES DE LIMA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| GUSTAVO APARECIDO FARINASSO | SECRETÁRIO DE FAZENDA | 20,0 | 08/10/2020 | 07/10/2021 |
| GUSTAVO APARECIDO FARINASSO | SECRETÁRIO DE FAZENDA | 30,0 | 08/10/2021 | 07/10/2022 |
| GUSTAVO APARECIDO FARINASSO | SECRETÁRIO DE FAZENDA | 30,0 | 08/10/2022 | 07/10/2023 |
| GUSTAVO APARECIDO FARINASSO | SECRETÁRIO DE FAZENDA | 30,0 | 08/10/2023 | 07/10/2024 |
| GUSTAVO VLADIMIR GUARINO | SECRETÁRIO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO | 30,0 | 14/02/2023 | 13/02/2024 |
| HAMILTON DA SILVA | RESP. RESÍDUOS SAÚDE E CONTRUÇÃO CIVIL | 30,0 | 04/08/2023 | 03/08/2024 |
| IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA | PROCURADOR MUNICIPAL | 30,0 | 01/02/2023 | 31/01/2024 |
| JANAINA DE CÁSSIA BRAGA MOI CROSARA | SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20,0 | 09/04/2023 | 08/04/2024 |
| JANE CLEIA SICHIERI LUCCHIARI | DIRETOR DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | 20,0 | 02/02/2023 | 01/01/2024 |
| JORGE FERNANDO DA COSTA | ANALISTA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO | 10,0 | 21/03/2023 | 20/03/2024 |
| JOSÉ EDUARDO RODRIGUES SANCHES JÚNIOR | RESP. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CONTRATOS | 30,0 | 24/10/2023 | 23/10/2024 |
| JOSIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA | GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE | 30,0 | 05/08/2023 | 04/08/2024 |
| JOSIELA ZANINI CARVALHO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 30/12/2023 | 29/12/2024 |
| JULIANA FERNANDA PEREIRA STELUTTI | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI | RESP. CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES | 30,0 | 09/01/2023 | 08/01/2024 |
| JULIANO MOSSIN | RESP. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL | 30,0 | 28/10/2023 | 27/10/2024 |
| JULIO CESAR TROVO | RESP. PRAÇAS E JARDINS | 30,0 | 30/06/2023 | 29/06/2024 |
| KACILENE APARECIDA BRITI | DIRETOR DPTO PEDAGÓGICO | 20,0 | 31/12/2022 | 30/12/2023 |
| KACILENE APARECIDA BRITI | PROFESSOR - P.E.B. I | 20,0 | 02/01/2023 | 01/01/2024 |
| LARA ALICE FERREIRA | RESP. GERENCIAMENTO DO CCI | 15,0 | 09/04/2023 | 08/04/2024 |
| LEANDRO AMÉRICO APRILE | RESP. GERENCIAMENTO ARQUIVO MUNICIPAL | 15,0 | 01/07/2023 | 30/06/2024 |
| LEONARDO DE OLIVEIRA GOBBI | DIRETOR DPTO PLANEJ ORÇAM EDUCACIONAL | 30,0 | 27/12/2022 | 26/12/2023 |
| LUCAS HUMBERTO BARRIONOVO FELICIANO | CHEFE DE GABINETE | 30,0 | 02/08/2023 | 01/08/2024 |
| LUCIANA FERNANDES AMBROSIO | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | 15,0 | 02/01/2021 | 01/01/2022 |
| LUCIANA FERNANDES AMBROSIO | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | 30,0 | 02/01/2022 | 01/01/2023 |
| LUCIANA FERNANDES AMBROSIO | SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | 30,0 | 02/01/2023 | 01/01/2024 |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | |
|--|--|------|------------|------------|
| LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 16/02/2023 | 15/02/2024 |
| LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 30/12/2023 | 29/12/2024 |
| LUCIO ANTONIO PELLEGRIN | RESP. TRANSPORTE DE ALUNOS | 30,0 | 18/03/2023 | 17/03/2024 |
| LUIS LAERCIO BALDINOTTI | RESP. GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO | 30,0 | 31/10/2023 | 30/10/2024 |
| LUIZ CARLOS FERREIRA | SERVENTE DE PEDREIRO | 10,0 | 16/03/2023 | 15/03/2024 |
| MARCELA FARINELLI ZARDO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 20,0 | 01/03/2023 | 29/02/2024 |
| MARCELO RODRIGUES GOMES | RESP. GERENCIAMENTO DO ALMOXARIFADO | 30,0 | 30/06/2023 | 29/06/2024 |
| MARCIA ADRIANA TREVISAN | RESP. ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO | 20,0 | 21/08/2023 | 20/08/2024 |
| MARCIA AUGUSTA GARDENGHI CALIXTO DA SILVA | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 30/12/2023 | 29/12/2024 |
| MARCIA RENATA DO CARMO BURIN | RESP. FUNÇÕES DE SEÇÃO DE SERVIÇOS | 30,0 | 16/03/2023 | 15/03/2024 |
| MARCOS ROGERIO PECASSIO | INSPETOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA | 30,0 | 01/02/2023 | 31/01/2024 |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 31/12/2023 | 30/12/2024 |
| MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO | PROFESSOR - P.E.B II | 10,0 | 23/12/2023 | 22/12/2024 |
| MARIA BEATRIZ MORA TOSTES | RESP. PLANEJAMENTO E CONTROLE | 5,0 | 16/03/2021 | 15/03/2022 |
| MARIA BEATRIZ MORA TOSTES | RESP. PLANEJAMENTO E CONTROLE | 10,0 | 16/03/2023 | 15/03/2024 |
| MARIANA CARLA MAGALHÃES | CHEFE DE GABINETE | 30,0 | 01/04/2023 | 31/03/2024 |
| MARILZA ALVES BORGES | RESP. GERENCIAMENTO EMPREGO E RENDA | 30,0 | 01/10/2023 | 30/09/2024 |
| MARINA GIRALDI CATANI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 20,0 | 02/01/2024 | 01/01/2025 |
| MARISTER RODRIGUES GODINHO LOPES | RESP. GERENCIAMENTO SERVIÇOS TRANSP. | 15,0 | 21/02/2023 | 20/02/2024 |
| MICHEL DE SANTI CARAÇA | RESP. ARBORIZAÇÃO URBANA | 30,0 | 31/07/2023 | 30/07/2024 |
| MILENE KIYOTO MOYSES DE ANTONIO | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| MURILO ROBERTO BIANCHI BERTINI | RESP. EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS | 15,0 | 24/06/2023 | 23/06/2024 |
| NATALIA SOUZA REIS | RESP. PLAN. E CONTROLE ASSISTÊNCIA SOCIA | 30,0 | 11/03/2023 | 10/03/2024 |
| NATHAN ZEVIANI DE ALMEIDA | RESP. EQUIPAMENTOS CULTURAIS | 15,0 | 04/07/2023 | 03/07/2024 |
| ODIRLANE GOMES FERREIRA | RESP. PLANEJAMENTO E CONTROLE DO SUAS | 15,0 | 01/09/2023 | 31/08/2024 |
| OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI | SECRETÁRIO ADJUNTO ORÇAM E DESENV URBANO | 30,0 | 01/04/2023 | 31/03/2024 |
| OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI | SECRETÁRIO ADJUNTO ORÇAM E DESENV URBANO | 22,5 | 01/04/2024 | 31/03/2025 |
| PATRICIA FONTANA ROSA VAZ | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| PAULO ROBERTO CAMOLEZ | CHEFE DE GABINETE | 30,0 | 09/06/2023 | 08/06/2024 |
| PAULO SERGIO FRUGERI | RESP. MÁQUINAS E PLANEJAMENTO SERVIÇOS | 30,0 | 06/08/2023 | 05/08/2024 |
| PEDRO AUGUSTO GALLI MELLONI | AUXILIAR DE FARMACÊUTICO | 10,0 | 30/03/2023 | 29/03/2024 |
| PEDRO LUIZ ALBINO DE MORAES | DIRETOR DPTO DE ARRECAÇÃO | 30,0 | 16/05/2023 | 15/05/2024 |
| PIERINA MARIA SOARES BERGAMASCO | RESP. EVENTOS CULTURAIS | 30,0 | 04/11/2023 | 03/11/2024 |
| PRISCILLA CAVALCANTE LEME | RESP. GERENCIAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL | 10,0 | 23/05/2023 | 22/05/2024 |
| REGIANE DOS REIS SILVA | RESP. GERENCIAMENTO DO CRAS | 30,0 | 23/04/2023 | 22/04/2024 |
| REGINALDO SANTOS VIEIRA | RESP. FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL | 20,0 | 25/04/2023 | 24/04/2024 |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|------|------------|------------|
| REINALDO VALENTINI JUNIOR | RESP. SERVIÇOS DE CAMPO | 20,0 | 24/09/2023 | 23/09/2024 |
| ROBERTA MARIA ROSSI | GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE | 30,0 | 14/03/2023 | 13/03/2024 |
| ROGERIO DOS SANTOS MACHADO | RESP. SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE | 10,0 | 01/02/2023 | 31/01/2024 |
| RONILSON RODRIGUES NEIVA | RESP. NÚCLEO DE EVENTOS SOCIAIS | 30,0 | 28/06/2023 | 27/06/2024 |
| ROSA DE SOUSA PAGANI | COORDENADOR PEDAGÓGICO | 10,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| ROSANA CLAUDIA CHIARI | PROFESSOR - P.E.B. I | 30,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| SAMUEL FERREIRA DOS ANJOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30,0 | 27/06/2023 | 26/06/2024 |
| SAMUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO BIAGI | ESCRITURARIO | 15,0 | 23/06/2023 | 22/06/2024 |
| SHIRLEY CRISTINA POLEGATO BALTAZAR | PROFESSOR - P.E.B. I | 20,0 | 01/01/2024 | 31/12/2024 |
| SILMARA FERREIRA RODRIGUES CIRINO | ASSISTENTE SOCIAL | 30,0 | 30/01/2023 | 29/01/2024 |
| SIMONE BELARMINO DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 20,0 | 04/08/2023 | 03/08/2024 |
| THAIS JULIA DEAMO | ATENDENTE | 20,0 | 27/07/2023 | 26/07/2024 |
| THIAGO CARVALHO DOS SANTOS | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 20,0 | 21/02/2023 | 20/02/2024 |
| TIAGO HENRIQUE BARCELOS | ESCRITURARIO | 20,0 | 11/03/2023 | 10/03/2024 |
| TIAGO JOSE MARTINELLI | ESCRITURARIO | 10,0 | 26/12/2022 | 25/12/2023 |
| UMBERTO COELHO DA SILVA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 20,0 | 21/10/2023 | 20/10/2024 |
| VALERIA APARECIDA FRANCISCO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 15,0 | 04/08/2023 | 03/08/2024 |
| VANESSA APARECIDA CINQUE | PROFESSOR - P.E.B. I | 10,0 | 31/12/2023 | 30/12/2024 |
| WILLIAM GIL TEIXEIRA LIMA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 30,0 | 02/08/2023 | 01/08/2024 |
| WILSON PEREIRA SOARES | ATENDENTE | 30,0 | 22/02/2023 | 21/02/2024 |
| YURI SOARES GODOI | CONTADOR | 20,0 | 11/07/2023 | 10/07/2024 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1222/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença Prêmio em Pecúnia ou Compensação de Tributos Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | QTDE | PERÍODO | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------------------|------|------------|------------|
| ANA CAROLINA GRANDI | ATENDENTE | 13 | 08/06/2015 | 07/06/2020 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16 | 15/12/2017 | 14/12/2022 |
| ELAINE CARMEN SOARES | RESP. GESTÃO DE EXPEDIENTE DA SAÚDE | 65 | 06/01/2019 | 05/01/2024 |
| JOSE CARLOS SPOSITO | MOTORISTA | 7 | 07/07/2010 | 15/08/2015 |
| LUCAS MACHADO SANCHES | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 2 | 01/07/2008 | 30/06/2013 |
| LUCIANA RENATA BRUGNOLI | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 5 | 16/04/2017 | 18/11/2023 |
| PATRICIA BOLSONI BURIM TAMIAO | PROFESSOR - P.E.B. I | 14 | 18/02/2018 | 21/09/2024 |
| ROBERTO SOARES BARBOSA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 3 | 01/10/2017 | 30/09/2022 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1223/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | A PARTIR DE | PROCESSO |
|------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|
| 94407-2 | ROSIMEIRE APARECIDA PEDRO BIGHETTI | PROFESSOR - P.E.B. I | 07/10/2024 | 409/2024 SEI |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1224/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data de Início | Data de Término |
|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| 97874-4 | NATALIA GARDENGHI DE SOUZA SARAN | ASSISTENTE SOCIAL | 25/10/2021 | 30/11/2024 |
| 104659-1 | GUSTAVO HENRIQUE PIZA DE ASSIS | ENFERMEIRO 30 HORAS | 13/10/2021 | 13/10/2024 |
| 109811-1 | MATEUS DOMINGOS | ESCRITURARIO | 30/04/2020 | 10/10/2024 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**Licitações e Contratos****Dispensas****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 558/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024**

RS 2040 e 2041/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Odontologia.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em autoclaves.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 27 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 559/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2024****RS 1808/2024**

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa especializada para a realização de estudos técnicos e elaboração de projetos executivos para recuperação e reforço estrutural do canal do Córrego Norte sob a Santa Casa, neste Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 27 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 557/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2024

RS 2042, RC 2043, 2044 e 2049/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

Referência: Contratação de empresa para serviço e instalação e configuração de equipamento para sistema de monitoramento com câmeras e alarmes, com emprego de material

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 27 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

Pregão**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.



DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2025, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE JAZIGOS TIPO 04 (QUATRO) GAVETAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2025, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2025, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2025, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2025, ÀS 09H.

Os Editais estarão disponíveis no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/(16) 2105 3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 27 de dezembro de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração

SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 055/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**, portador da carteira de identidade n.º 27.850.462.0, no cargo de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 056/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **ANDERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA MENEZES**, portador da carteira de identidade n.º 29.550.514-X, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DE REDES DE ESGOTO**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 057/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade n.º 41.699.650-4, no cargo de **CHEFE DE SETOR DE TESOUREARIA**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 058/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **FLAVIA RUBIA COLLOCA**, portador da carteira de identidade n.º 30.558.768-7, no cargo de **CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**P O R T A R I A N.º 059/2024.**

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **IRENE IZABEL DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade n.º 14.427.816-9, no cargo de **CHEFE DE QUALIDADE E ANÁLISE DE ÁGUA**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 060/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **JOSIELI MARQUES DA FONSECA**, portador da carteira de identidade n.º 44.996.942-3, no cargo de **CHEFE DE SETOR DE DIVIDA ATIVA E COMERCIAL**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 061/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **MÁRCIO FERRARE NHEZOTO**, portador da carteira de identidade n.º 17.356.533-5, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTES**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR



Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 062/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **RAFAEL MURILO DE AGUIAR SILVA**, portador da carteira de identidade n.º 40.151.782-2, no cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 063/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **RUBENS ROSSATELI**, portador da carteira de identidade n.º 12.395.803-9, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DE REDE DE ÁGUA**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 064/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **TALITA BELEZINI**, portador da carteira de identidade n.º 46.202.476-3, no cargo de **CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES**, desta Autarquia Municipal.



Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.
Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 065/2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do artigo 155 da Lei Complementar n.º 320, de 09 de dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a contar de **30 de dezembro de 2024**, o servidor **FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA**, portador da carteira de identidade n.º 22.957.362-9, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 30/12/2024.
Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

P O R T A R I A N.º 066/2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, do - Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais férias regulamentares em descanso, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | QTD | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------------|------------------------|-----|----------|----------|--------------------|
| ROSA MARIA FAUSTINO SILVEIRA | ESCRITURÁRIO | 10 | 23/12/24 | 01/01/25 | 2023/2024 |
| FLAVIO CESAR GAZARINE | MOTORISTA | 20 | 26/12/24 | 14/01/25 | 2021/2022 |
| WAGNER RODRIGUES DA SILVA | MOTORISTA | 20 | 06/01/25 | 25/01/25 | 2023/2024 |
| GERALDO RODRIGO DE SOUZA | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 30 | 06/01/25 | 04/02/25 | 2022/2023 |
| DANIEL HONORIO | AUXILIAR DE ESCRITORIO | 10 | 06/01/25 | 15/01/25 | 2023/2024 |
| JAMIR GARCIA DA SILVA | ENCANADOR | 10 | 08/01/25 | 17/01/25 | 2023/2024 |
| RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA | LEITURISTA | 10 | 15/01/25 | 24/01/25 | 2024/2024 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA N.º 067/2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 158, § 5º e § 6º, da Lei Complementar 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias em pecúnia, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | QTD | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------------------|------------|-----|--------------------|
| RICARDO ALEXANDRE TEIXEIRA | LEITURISTA | 10 | 2024/2024 |
| FLAVIO CESAR GAZARINE | MOTORISTA | 10 | 2022/2023 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA N.º 068/2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 320/2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, Licença Prêmio em Pecúnia ou Compensação de Tributos Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | QTDE | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------|------------------------|------|--------------------|
| DANIEL HONORIO | AUXILIAR DE ESCRITORIO | 33 | 2017/2023 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

.-Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**PORTARIA Nº 069/2024**

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do SAEMAS - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, em virtude de casamento, o nome de solteira da servidora, **TALITA BELEZINI**, para o de casada, passando a assinar **TALITA BELEZINI DOMINGUES**, matrícula nº **97780**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024

LEONIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente

FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA

Diretor do Departamento Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO

Chefe do Setor de Recursos Humanos

-Publicada pelo "Diário Oficial do Município"

SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 100/2024**PENSÃO POR MORTE**

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1406/2024-SEI e1407/2024-SEI, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado da servidora falecida senhora: **ANA PAULA CASTELANI FRATTA**, matrícula nº 95.014-1, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste sem paridade.

| Dependentes | Parentesco | Percentual |
|--------------------------------------|---------------|------------|
| TIAGO DE OLIVEIRA FRATTA | Esposo | 50% |
| JOSÉ EDUARDO CASTELANI FRATTA | Filho | 50% |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024. Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP



- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 101/2024

PENSÃO POR MORTE

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 548/2024, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **MAURICIO DOS SANTOS JÚNIOR**, código RPPSnº 1150, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade.

| Dependente | Parentesco | Percentual |
|--|--------------------|-------------|
| WILLIAM MARCELO JUNIO ROCHA RIBEIRO | Companheiro | 100% |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2024. Sertãozinho/SP, 27 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 102/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF - MAGISTÉRIO

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 693/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **DENISE SANTOS ORDONES DA COSTA**, matrícula nº 97639-1, ocupante do cargo efetivo de Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025. Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 103/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF - MAGISTÉRIO**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 616/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **MARLI APARECIDA ANDRADE SANCHES**, matrícula nº 94412-1, ocupante do cargo efetivo de Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 104/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Artigo 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF - MAGISTÉRIO**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1669/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **SANDRA ANDRÉA BULIANI MAROSTEGAN**, matrícula nº 94882-3 ocupante do cargo efetivo de Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA



Setor de Benefícios e Recursos Humanos
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 105/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1363/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 87,562% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **LUCIANA CLAUDIA BOMBONATO MINGOSI**, matrícula nº 97632-1, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025. Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

PORTARIA Nº 106/2024

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a c/c § 5º

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 568/2024 - SEI, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40 § 3º, § 5º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, a c/c § 5º, com proventos integrais do cálculo da média aritmética simples e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal a senhora **FABIANA ANDREA SACOMANI BORIN**, matrícula nº 98700-3, ocupante do cargo efetivo de Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025. Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.



MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2024
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP****HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionou projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes.

Não houve a participação de Órgão Público nesse edital.

Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

| TABELA 1 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL |
|---|
| ISCE – INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO ACEEF7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7 |
| ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE |
| TRABALHADOR AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA |
| APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |
| APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA |
| CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO |
| EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER LAR ESCOLA ESPÍRITA |
| PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS NOSSO LAR |
| OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO |
| CENTRO ANN SULIVAN DO BRASIL SERTÃOZINHO |

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que 22 (vinte e dois) projetos foram apresentados dos quais foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

TABELA 2

ACEEF7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7

PROJETO: INTEGRAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR VIDAS ATRAVÉS DO FUTEBOL

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 66.000,00.

ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

PROJETO: PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 78.000,00.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PROJETO: SEMEANDO O BEM

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA) / Edital de Chamamento público nº 07/24, contemplado com valor de R\$ 98.605,99.

APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA

PROJETO: PROJETO SOCIAL “ESTIMULAR PARA DESPERTAR”

EIXO/DIRETRIZ: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 40.000,00.

LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PROJETO: SUPER (AÇÃO)

EIXO/DIRETIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10,0 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 25.821,33.

NOSSO LAR

PROJETO: ACOLHIMENTO EM MOVIMENTO

EIXO/DIRETRIZ: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 13.815,00.

OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP

PROJETO: “PRIMEIROS PASSOS”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 57.435,00.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III

PROJETO: “GOL DE PLACA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 40.936,00.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “ESCOLHAS QUE TRANFORMAM”

EIXO/DIRETRIZ: ENFRENTAMENTO DO USO E ABUSO DE DROGAS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 67.100,00.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

PROJETO: “PAPO RETO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 64.868,61.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PROJETO: “CONEXÕES DE VIDA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 69.450,00.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “OFICINA DE BICICLETARIA”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 10 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 50.000,00.

LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO

PROJETO: PROJETO RECONECTAR-SE

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 9,5 Pontos

FONTE DO RECURSO: INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 86.010,07.

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA

PROJETO: “DIA DE CIRCO”

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto → Total: 9 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 77.188,00.

ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO

PROJETO: STLETISMO LUDICO

EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 1 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → Total: 9 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO/SP E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DE NEGO

PROJETO: “CULTURANDO” EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS

PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → Total: 8,5 Pontos.

FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 30.000,00.

AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

PROJETO: “KARATE INTEGRADOR” EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1 Ponto + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → Total: 8,5 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO
PROJETO: EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 1 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1 Ponto → Total: 8 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

TABELA 3

NÃO FORAM CONTEMPLADOS DEVIDO FALTA DE RECURSO, 4 PROJETOS:

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER
PROJETO: RECREAÇÃO COM PROPÓSITO EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → Total: 9 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA
PROJETO: “INICIAÇÃO ESPORTIVA” EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto → Total: 9 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER
PROJETO: ARTE EM AÇÃO EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → Total: 8,5 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA
PROJETO: “HORA DE BRINCAR” EIXO/DIRETRIZ: GARANTIA DE DIREITOS
PONTUAÇÃO: Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → Total: 8 Pontos.
FONTE DO RECURSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

Nada mais havendo a tratar, e não havendo recursos contra a edição do resultado final, declarou-se encerrados os trabalhos da Comissão de Seleção deste Edital de Chamamento Público.

Sertãozinho, 30 de dezembro de 2024.

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

Lúcia Helena Bruno

Maria Regina de Souza Rissi

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Paulo Sérgio Garrefa

Willian Gil Teixeira Lima

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EDITAL 06 DE 2024 DO CONSELHO TUTELAR **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR– QUADRIÊNIO 2024/2028**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sertãozinho-SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 5º e art.30-E da Lei Municipal nº 6.542, de 04/04/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato suplente relacionado abaixo, de acordo com a quantidade de votos no Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho, quadriênio 2024/2028 e tendo realizado o Curso Específico, promovido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 30-C da Lei citada, para a substituição de membro titular no Conselheiro Titular até final do mandato do quadriênio 2024/2028.

A data do início do mandato da convocada será **dia 06/01/2025**.

| N.º | NOME | N.º DE INSCRIÇÃO | QUANTIDADE DE VOTOS |
|-------------|--------------|------------------|---------------------|
| 2ª Suplente | Cláudia Reis | 26 | 192 |

O candidato acima convocado, de acordo com a quantidade de votos e tendo realizado o Curso Específico, promovido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá apresentar-se até **03/01/2025, sexta-feira, das 08:30 h às 16:00 h na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**, situada à rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097, Centro, em Sertãozinho/SP, munido dos documentos pessoais que seguem no anexo I deste Edital.

O não comparecimento do interessado dentro da data estipulada, implicará o reconhecimento da **DESISTÊNCIA**, reservando-se ao CMDCA o direito de convocar outros candidatos suplentes de acordo com a quantidade de votos.

Sertãozinho/SP, 30 de dezembro de 2024.

Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino
Presidente do CMDCA
Gestão 2024-2026

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010
cmdca.sert@yahoo.com.br
(16)3945-3610 e (16) 99708-8080



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CARTEIRA DE TRABALHO
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO, PROMOVIDO PELO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

cmdca.sert@yahoo.com.br

(16)3945-3610 e (16) 99708-8080



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Sertãozinho, 04 de novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que, nesta data foi devidamente registrado, após seus trâmites legais, o loteamento denominado **"PARQUE DO ITARARÉ"**, situado nesta cidade, de propriedade da empresa PARQUE DO ITARARÉ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.730.131/0001-50 e NIRE 35260315400, com sede nesta cidade, na Avenida Antonio Paschoal nº 111, sala 03, conforme registro sob nº **R.22** na matrícula nº **7.257**, contendo 584 Lotes; 02 Áreas Verdes; 03 Áreas Institucionais; e, 02 Sistemas de Lazer, objeto respectivamente, cada uma dessas unidades das matrículas nºs **100.758 a 101.348**, todas do livro 2 – Registro Geral, deste Ofício.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de alta estima e consideração.

A Substituta do Oficial:

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO

Ao Ilustríssimo Senhor,

WILSON FERNANDES PIRES FILHO**DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP**

15/11/24
IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
Procurador Geral - Sertãozinho / SP
OAB/SP 256247

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175- CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Sertãozinho, 07 de novembro de 2024

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que, nesta data foi devidamente registrado, após seus trâmites legais, o loteamento denominado "**ELLOVILLE**", situado nesta cidade, de propriedade da empresa LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL ELLO VILLE SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.051.476/0001-06 e NIRE 35264479628, com sede nesta cidade, na Avenida Eduardo Toniello nº 959, sala 03, Jardim Amália, conforme registro sob nº **R.5** na matrícula nº **94.212**, contendo 68 Lotes; 01 Área Verde; 01 Área Institucional; e, 21 Sistemas de Lazer, objeto respectivamente, cada uma dessas unidades das matrículas nºs **101.351** a **101.441**, todas do livro 2 – Registro Geral, deste Ofício.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de alta estima e consideração.

A Substituta do Oficial:

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO

Ao Ilustríssimo Senhor,

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP

12/11/24
IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA
Procurador Municipal - Sertãozinho/SP
OAB/SP-256247

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes